

Presidência do Tribunal de Justiça  
Diretoria Adjunta de Gestão de Pessoas - DAGP

Processo nº 2022/11620

Interessado: THIAGO BARBOSA DA SILVA

DECISÃO

1. Cuida-se de pedido de reconsideração apresentado por THIAGO BARBOSA DA SILVA insatisfeito com o resultado do 2º Concurso de Remoção do exercício 2022, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 25 de julho de 2022. O pedido foi apresentado em 25/07/2022, o que demonstra sua tempestividade.
2. Argumentando, em síntese, que houve equívoco na apuração do resultado final, porquanto fez sua inscrição do seguinte modo: Primeira Opção: JECC e de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de São Miguel dos Campos; Segunda Opção: TÉCNICO JUDICIÁRIO (ÁREA JUDICIÁRIA) - Câmaras do Tribunal de Justiça; e Terceira Opção: TÉCNICO JUDICIÁRIO (ÁREA JUDICIÁRIA) - Vice-Presidência do Tribunal de Justiça.
3. Comprova que, de fato houve erro na apuração do resultado, já que consta no edital nº 2 de divulgação do resultado final que estaria aprovado para o Departamento de Gestão de Contratos – DGC.
4. Desta feita, entendo por deferir o pedido de reconsideração formulado por THIAGO BARBOSA DA SILVA, e publicar o edital nº 3/2022 de retificação do resultado final, para considerar os argumentos trazidos e corrigir o erro material devidamente comprovado.

Maceió, 9 de agosto de 2022.

Abelardo Braga Laurindo de Cerqueira Júnior  
Diretor da DAGP